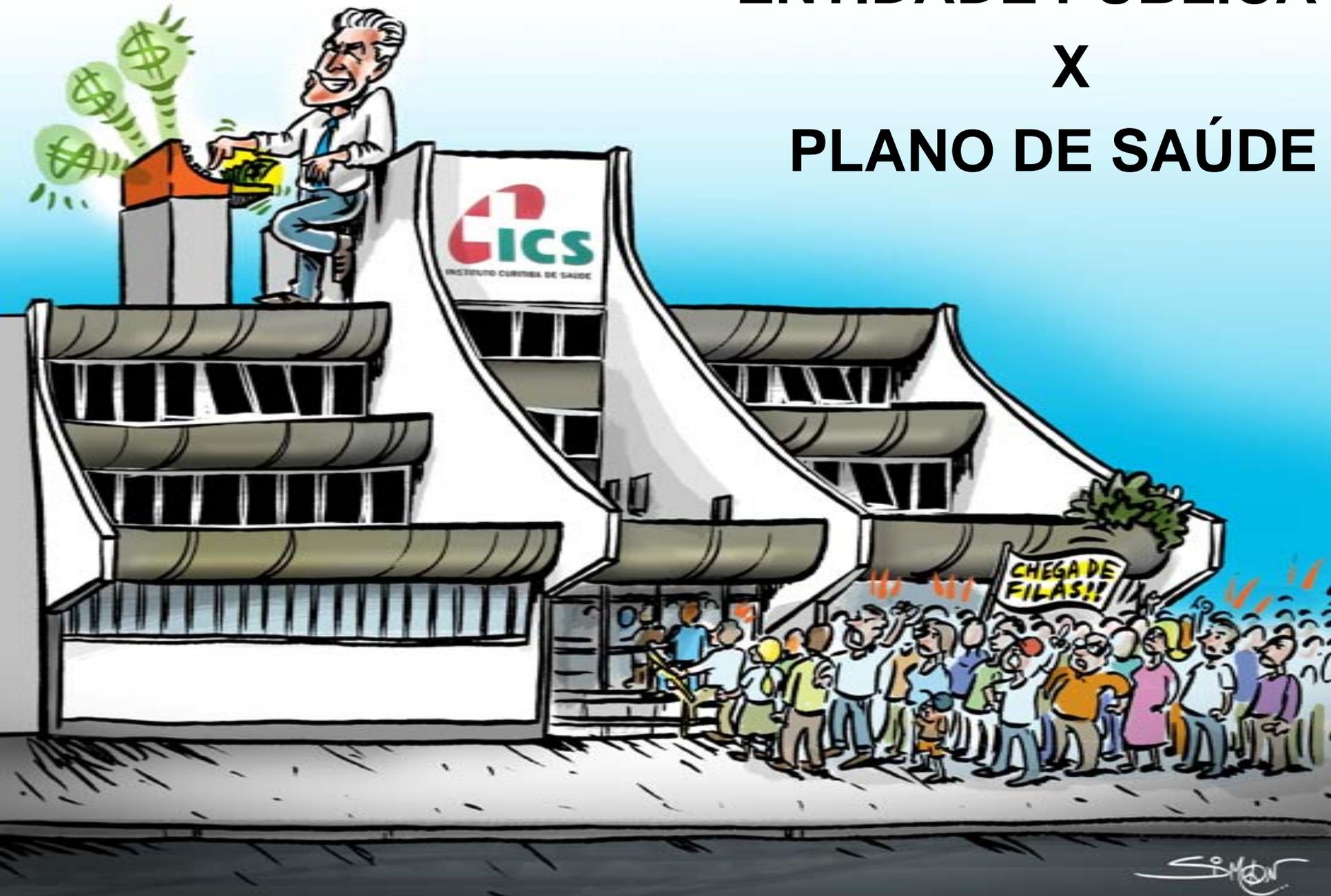


ENTIDADE PÚBLICA X PLANO DE SAÚDE



Vamos defender que seja uma **Autarquia** ou aceitaremos o **Novo Regulamento** que a **Prefeitura** impôs sem debater com os **servidores e servidoras** ?

A Presidente do ICS diz que o novo regulamento foi construído com os financiadores do ICS.

**Nós somos financiadores do ICS,
mas não fomos chamados e
nem ouvidos!**

Dia 25 de agosto, a PMC convocou reunião com os conselheiros para aprovar o Novo Regulamento.

Os conselheiros da administração aprovaram.

Problemas da proposta da PMC

- O **Art. 9** do regulamento atual foi excluído no novo regulamento.

Art. 9 - Não haverá co-participação do beneficiário, ou seja o ICS dará auxílio de 100% para os serviços prestados no Centro de Saúde do ICS.

- No Novo Regulamento, **Art.38** - teremos que pagar **30% nas consultas com especialidades e exames, inclusive quando realizadas no ICS;**

- O **Art. 9** (do novo) fala da obrigatoriedade do servidor de se vincular ao ICS;
- **Art.39** - Pagamento da **multa de 100%** quando faltar à consulta;
- **Art.48** - **reajustes** nos valores descontados no contracheque podem ser realizados pela PMC quando esta alegar necessário;

- **Art. 5** Inclusão do menor adotado, apenas após processo judicial, não mais com a transferência da guarda;
- Será mantido o desconto sobre o valor de R\$250,00 de remuneração variável;

- **Art. 24** Somente o médico do ICS poderá encaminhar para especialistas quando o mesmo julgar necessário. Haverá um sistema de **triagem** para todos os procedimentos, como acontece com os atendimentos odontológicos.
 - **Art. 2** Restringe os atendimentos apenas em Curitiba. (não mais na região metropolitana).
- Art. 40** Reembolso no valor máximo a ser pago é de 70%, mediante julgamento da auditoria.

O QUE DEFENDEMOS?

- AUTARQUIA – ENTIDADE PÚBLICA
- CONCURSO PÚBLICO
- LICITAÇÕES
- PRESTAÇÃO DE CONTAS NO TRIBUNAL DE CONTAS
- CONTRATOS PASSANDO PELO CONSELHO
- COBERTURA 100% NAS CONSULTAS NO INSTITUTO
- ELEIÇÃO PRA PRESIDÊNCIA
- PRINCÍPIO DA SOLIDARIEDADE
- PARIDADE NOS CONSELHOS

ENTIDADE PÚBLICA X PLANO DE SAÚDE

